DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Educação 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Educação

Portarias

PORTARIA SME Nº 13 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Retifica a Portaria SME nº 12, de 15 de setembro de 2026, exclusivamente quanto à identificação do período de funcionamento da turma indicada no inciso III do art. 3º, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARIBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a publicação da **Portaria SME nº 12, de 15 de setembro de 2026**, que dispõe sobre a retomada das atividades escolares presenciais nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Guariba, a retomada parcial das atividades na EMEB Prof.ª Andrea Godói Wik Delfino e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material constante do inciso III do art. 3º da referida Portaria, especificamente quanto ao período de funcionamento da turma ali indicada;

CONSIDERANDO que a correção ora promovida não altera as demais disposições, determinações ou efeitos da Portaria SME nº 12, de 15 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificado o inciso III do art. 3º da Portaria SME nº 12, de 15 de setembro de 2026**, exclusivamente quanto ao período de funcionamento da turma nele indicada, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"III – 2ª Etapa Pré-Escola B – Tarde – Anual."

Art. 2º A presente retificação refere-se exclusivamente à correção do período de funcionamento da turma mencionada no inciso III do art. 3º, permanecendo **inalterados e ratificados os demais dispositivos da Portaria SME nº 12, de 15 de setembro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 15 de setembro de 2026**, mantidos os demais efeitos da Portaria SME nº 12, de 15 de setembro de 2026.

Guariba, 16 de setembro de 2026.

Profª VERA ELIANA AMBRÓSIO POLITI
Secretária Municipal de Educação

.....